



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Formoso do Araguaia

EDITAL Nº 19/2021/FAR/REI/IFTO, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 1

SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROJETO "PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) DURANTE A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO"

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e à Resolução nº 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil do IFTO, torna pública, por meio do presente Edital, a RETIFICAÇÃO Nº 1 do Processo de Seleção de Candidatos às Vagas remanescentes do Projeto "Promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante a distribuição de alimentos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO", conforme segue:

1. NO SUBITEM 1.3 DO EDITAL Nº 19/2021 AONDE SE LÊ:

1.3 Serão selecionados estudantes a partir de 15 anos de idade, matriculados em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio a partir do **primeiro semestre**.

1.1. *Leia-se:*

1.3 Serão selecionados estudantes a partir de 15 anos de idade, matriculados em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio a partir do **segundo semestre**.

2. NO SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 19/2021 AONDE SE LÊ:

3.1 Estudantes regularmente matriculados e cursando a partir do **primeiro semestre**, no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio.

2.1 *Leia-se:*

3.1 Estudantes regularmente matriculados e cursando a partir do **segundo semestre**, no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio.

3. NO SUBITEM 6.2 DO EDITAL Nº 19/2021 AONDE SE LÊ:

6.2 Poderão se inscrever estudantes a partir de 15 anos de idade, regularmente matriculados em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio, cursando a partir do **primeiro semestre**, no Campus Avançado Formoso do Araguaia. Para tanto, deverão preencher os seguintes critérios:

3.1 Leia-se:

6.2 Poderão se inscrever estudantes a partir de 15 anos de idade, regularmente matriculados em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio, cursando a partir do **segundo semestre**, no Campus Avançado Formoso do Araguaia. Para tanto, deverão preencher os seguintes critérios:

4. NO SUBITEM 7.3 DO EDITAL Nº 19/2021 AONDE SE LÊ:

7.3 Para participar, é necessário que os estudantes tenham no mínimo 15 anos de idade, matriculados em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio, a partir do **primeiro semestre**.

4.1 Leia-se:

7.3 Para participar, é necessário que os estudantes tenham no mínimo 15 anos de idade, matriculados em cursos técnicos concomitantes, subsequentes e integrados ao ensino médio, a partir do **segundo semestre**.

5. NO ITEM 8 DO EDITAL Nº 19/2021 AONDE SE LÊ:

a) para recorrer, o estudante deverá preencher o Anexo II – Formulário de Recurso deste Edital e enviá-lo para o e-mail **pnae.formoso@ifto.edu.br** devidamente identificado com a frase "**Edital de Seleção - Projeto de Educação Alimentar e Nutricional**" na data de **31/08/2021** á **03/09/2021**. Usar, obrigatoriamente, o e-mail institucional.

5.1 Leia-se:

a) para recorrer, o estudante deverá preencher o Anexo II – Formulário de Recurso deste Edital e enviá-lo para o e-mail **pnae.formoso@ifto.edu.br** devidamente identificado com a frase "**Edital de Seleção - Projeto de Educação Alimentar e Nutricional**" no período e horário estabelecidos no item 9 deste Edital. Usar, obrigatoriamente, o e-mail institucional.

5.1. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 19/2021.

Formoso do Araguaia, 31 de agosto de 2021.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 31/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394037** e o código CRC **E54F441A**.

Rua do Açude/Lago Municipal, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do
Araguaia/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.015415/2021-62

SEI nº 1394037